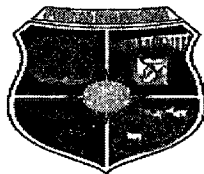


Apresentado em
Data 30/09/25



Aprovado em
Data 13/10/25

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 14/10/25 OF. Nº 053**

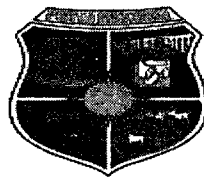
REQUERIMENTO 96/2025

Porto Nacional, 22 de setembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida o presente **REQUERIMENTO** a Ilma. Senhora **CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL**, Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional - TO, solicitando a mesma as seguintes informações sobre o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO):

- 1- Existem quantos profissionais especializados atuantes no CEO?
- 2- Quantas cadeiras odontológicas e salas funcionando atualmente no CEO?
- 3- Quais as necessidades do CEO e o que eles precisam para a melhorar o funcionamento da demanda e para a diminuição da fila?
- 4- Quais aparelhos estão em falta?
- 5- Qual a remuneração atual dos profissionais odontológicos do CEO?



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

JUSTIFICATIVA: Visto que a fiscalização exercida pelos vereadores contribui para a **transparência da gestão pública**, permitindo que a população acompanhe como seus recursos estão sendo utilizados, e que ao apontar irregularidades ou solicitar esclarecimentos, o vereador promove a responsabilização dos agentes públicos, incentivando a boa administração.

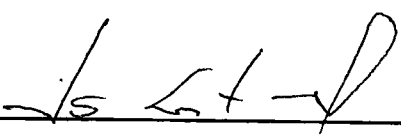
Nesse sentido, o poder fiscalizador do vereador sobre a prefeitura é uma decorrência direta dos princípios democráticos da separação dos poderes e da soberania popular, sendo um instrumento essencial para garantir a legalidade, a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais, em benefício da comunidade que representam.

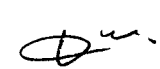
Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 22 de setembro
de 2025.


João Justino da Silva
Vereador


Flaviane Windlin
2º Secretária

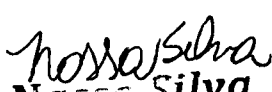

João de Cesário
Vereador


JOÃO LEITE
VEREADOR


Duerita Neta
Vereadora


Diva Cardoso
Vereadora


Suleima Cristina Botteri
Vereadora


Nassa Silva
Vice - Presidente